



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 17/11/2014
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.204, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.014.

“Reconhece Entidade como de Utilidade Pública a **LIGA DE ESPORTES DE PORTO NACIONAL – LEP - NAL** e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a **LIGA DE ESPORTES DE PORTO NACIONAL – LEP - NAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 21.175.415/0001- 76, Associação Privada de Atividades Associativas, situada na Avenida Ibanez Aires, s/n, Setor Jardim Brasília, Porto Nacional-TO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2.014.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal